



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 422 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Denise Pinzon, Flávio Fialho, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, José Hermeto Lagranha, Lucas Gomes da Silva, Nilce Bregalda Schneider, Verônica de Jesus Signori e Verônica Pires de Lacerda. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: **1.** Leitura das atas das últimas reuniões; **2.** Entrega para relatoria do Plano Estratégico; **3.** Assuntos Gerais; **4.** 15:00 – Presença de um representante da SMI Consultoria para explicações referente relatório de investimentos do FAPEC. Leitura da Ata 419 e aprovação sem ressalvas. Leitura da Ata 420 e aprovada com ressalvas, André observa que não pediu para alterar alíquota propriamente, mas falou sobre o estudo que está ocorrendo sobre a situação financeira do FASSEM, Hermeto lembra que a época havia um grupo de trabalho e segundo a última informação obtida pelo Diretor que estaria dependendo da avaliação do advogado e o cálculo atuarial para completar o parecer. André enfatiza que sua fala era para que se desse agilidade dado o tempo que esta matéria está em estudo e a importância de se ter um diagnóstico do fundo. Hermeto pergunta o que está sendo feito para buscar mais adesão ao fundo, Henrique responde que esta sendo feito um trabalho chamado CANOASPREV itinerante, composto por quatro funcionários, e este já visitou sete locais, bem como continuam participando dos eventos de posse. Hermeto pergunta dos resultados, Henrique diz que não se observa resultados significativos muita adesão dos servidores mais antigos e sim dos novos. Fialho observa que com o novo plano de carreira não incentiva a permanência dos professores concursados. O número de exonerações é muito elevado por falta de atrativos na carreira de professor. Fialho continua, conhece o grupo “Aposentado Feliz”, que se encontram todas as quintas-feiras no SIMPROCAN. Trata-se de um grupo de professores com bastante influencia, bem atuantes. Em conversa com eles, observou que muitos professores têm dúvidas sobre o funcionamento do CANOASPREV, sugere então, uma visita do Grupo para dirimir as dúvidas. Henrique comenta que os servidores podem solicitar uma palestra do CANOASPREV Itinerante para esclarecimentos nos seus locais de trabalho. Leitura Ata 421 foi aprovada. Continuando a pauta, o presidente do Conselho entrega processo do Plano Estratégico para a conselheira Verônica de Jesus. Também informa que haverá audiência pública na Câmara de Vereadores no dia 12/08 sobre os assuntos Relatório de Governança, os resultados da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial. Passando para os assuntos gerais, Hermeto questiona sobre



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

o Projeto de Lei que tramitava na Câmara referente a inclusão no FASSEM dos funcionários da Fundação de Saúde de Canoas. Henrique diz que é completamente contra, porque seria inviável o fundo suportar esta demanda, com base em estudos já feito na época da Presidente Miriam. Mas esclarece que o projeto foi retirado, Gerson acrescenta dizendo que foi identificado vício de origem. Corroborando também que seria inviável atender o grande número de funcionários, hoje aproximadamente 820 de diferentes categorias. Henrique lembra que 110 funcionários remanescentes da SMS, hoje na FMS permanecem com o convênio FASSEM. Hermeto sugere para que seja enviado um ofício solicitando a presença do Diretor do FASSEM na próxima reunião para esclarecimentos sobre os encaminhamentos feitos referentes a situação financeira do fundo. Hermeto fala sobre as pautas pendentes, objeto questionado anteriormente, que já o fez e que se perdeu, portanto prefere que os assuntos que são importantes sejam abordados na pauta como assuntos gerais. Também sugere que se faça reuniões extraordinárias sobre as demandas de pautas acumuladas. Com a palavra a Conselheira Nilce fala do Processo Administrativo Disciplinar que foi instaurado de forma arbitrária sobre si, fala de ter sido surpreendida sem que tenha sido dado o contraditório. Não houve sindicância interna para apurar as responsabilidades, e acredita que se essa apuração tivesse acontecido, seria facilmente elucidada a questão sem dispêndio de tempo e desgastes abusivos, visto tratar-se de um equívoco administrativo. Falta de normatização no setor do protocolo. Quem deveria responder pelo erro é o Departamento Administrativo que não orientou o funcionário. E também, que esse PAD instaurado sem obedecer aos trâmites normais, evidencia abuso de autoridade e perseguição no ambiente de trabalho talvez devido ao Processo que move contra a decisão da Comissão Eleitoral que impugnou sua inscrição de Candidata ao Conselho Fiscal, cuja decisão judicial ainda tramita. O Conselheiro Gerson, apontou que não foram apontadas a materialidade do ocorrido, e que não entende o porquê instaurar processo com tanta urgência, se em outra ocasião, onde houve perda de salário de funcionária, o Conselho sugeriu sindicância por erro administrativo, e não foi instaurada na época, sendo aquele um motivo muito mais grave devido à perda de salário. Conselheiro Fialho lembrou que em reunião do conselho à época, viu-se que configurou a preponderância de um erro administrativo, porque o funcionário do protocolo não deveria ter usado o mesmo número de processo, o certo era ter cancelado o primeiro e aberto outro em nome da conselheira. A Conselheira Verônica de Jesus e Henrique busca nas atas anteriores as quais tratam do fato, ata 415/2019, onde lê-se: "*retorno moção de apoio do Conselho Deliberativo à inscrição da candidata ao Conselho Fiscal, Nilce Bregalda Schneider*. Houve alteração do



CANOASPREV

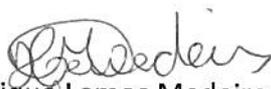
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

protocolo. Nilce explica que devido a negativa do Presidente em exercício Lucas, de assinar a folha de encaminhamento pedindo para o executivo deliberar a matéria com maior brevidade possível, alegando que não havia sido decidido isso na reunião com o Conselho, também não havia reunião planejada com o executivo nos próximos dias. Diante desta negativa resolveu por conta própria abrir um processo em seu nome e assinar o encaminhamento. Hermeto ressalta que esta não seria a forma correta de encaminhamento, Nilce concorda. Também seria evitado este equívoco, se o Setor de Protocolo tivesse solicitado o cancelamento do primeiro e aberto outro processo. Porém não houve intenção de ambas as partes de prejudicar o andamento da matéria, pois o objetivo era fazer chegar ao executivo o ofício redigido pelo Conselho Deliberativo o mais rápido possível. Hermeto não concordou com o teor da resposta do Executivo, dizendo que houve uma puxada de orelha ao Conselho, sendo que este havia feito o encaminhamento de maneira correta. Pede que seja feita uma comunicação por escrito para esclarecer os fatos ao Executivo, Presidente Henrique ficou de providencia.” Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.

Denise Pinzon
Conselheira Titular


Verônica Pires de Lacerda
Conselheira Titular

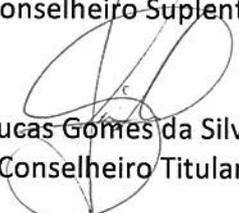
Verônica de Jesus Signori
Conselheira Titular


Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular


José Hermeto Lagranha
Conselheiro Titular


Nilce Schneider
Conselheira Titular


Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro-Suplente


Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular

Flávio Fialho
Conselheira Titular

